



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 10/2023

“DESIGNA FISCAL PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS PRESTADOS PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO “REGISTRO DE IMÓVEIS” - COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY, À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º –DESIGNAR o servidor público WASHINGTON PAIXÃO DIAS, para exercer a fiscalização dos serviços cartorários prestados pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO “REGISTRO DE IMÓVEIS” - COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY, á esta Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento, e envio de informações obrigatórias ao sistema CidadES.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 01 de março de 2023

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

CERTIDÃO

Portaria SEMOBH 10º
10/2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 02/03/2023
Servidor: E. B. Silva

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
nº 10
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 02/03/23
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES